



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.422, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.090,95 (dezesete mil noventa reais e noventa e cinco centavos)**, para fazer face com a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade consistente no acolhimento institucional de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, sem vínculos familiares, na modalidade de instituição de longa permanência, em conformidade com o plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhada:

02. Poder Executivo

02.08 Fundo Municipal de Assistência Social

02.08.03 Assistência ao Idoso

082410022.2.053000 - Serviço de Acolhimento Institucional

3.3.50.43.00.0800 - Subvenção - Lar dos Velhinhos N.S. Aparecida

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc

Ficha: 2607.....Valor: R\$ 17.090,95

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 17.090,95 (dezesete mil noventa reais e noventa e cinco centavos) será feita por excesso de arrecadação, a ser verificado no final do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 18 de dezembro de 2024.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

Plano de Trabalho

Portfólio CUSTEIO
Organização da Sociedade Civil (OSC)
Valor - 17.090,95 mil

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Lar dos Velhinhos Nossa Senhora Aparecida de Regente Feijó
CNPJ: 46.431.656/0001-60
Endereço: Rua José Gomes, 858 – Jd. Remanso
CEP: 19570-000
Município: Regente Feijó
Telefones: (18) 3279-1631 / (18) 99656-1166
E-mail institucional: aidosos@hotmail.com

2. Identificação do Representante

Nome: Sueli Rejani Ceolin Araújo
Data de nascimento: 19/09/1964
RG: 16.404.736-0
CPF: 083.573.688-16
Formação:
Endereço: Chacara HR – Gleba Celeste - Bairro Joaquim Ribeiro
CEP: 19570-000
Município: Regente Feijó
Telefones: (18) 99774-6642
E-mail pessoal: sueliceolin64@gmail.com
E-mail institucional: aidosos@hotmail.com

3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Soellyn Omodei Fontes Monção
Data de nascimento: 25/06/1982
CPF: 219.091.968-19
RG: 34.297.741-6
Formação: assistente social
Endereço: Av. Bernardino Carmelo Aranda Sanches, 95 – Residencial Valencia 1
CEP: 19160-000
Município: Álvares Machado
Telefones: (18) 99742-7211
E-mail pessoal: soellyn@hotmail.com
E-mail institucional: aidosos@hotmail.com

4. Apresentação da OSC.

O LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta da de seus membros.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

O LAR DOS VELHINHOS é uma Unidade Vicentina (OBRA UNIDA), vinculada à estrutura da Sociedade São Vicente de Paulo no Brasil, fundou-se em 08 de julho de 1971. Unidades Vicentinas consistem em pessoas jurídicas institucionais e em grupos de pessoas físicas organizados, sediados em todo o território nacional, que desempenham serviços de assistência social, educação e saúde, capacitação para o trabalho, esporte, cultura e de cuidados à pessoa idosa, relevantes, de interesse público, sem fins econômicos.

Tem por finalidade prestar serviços de relevância pública e social de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

I - manter-se como unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60(sessenta)anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, respeitando a legislação vigente, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com os procedimentos de acolhimento institucional estabelecidos no Regimento Interno do LAR;

II - proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, de sua liberdade e de sua dignidade;

III - propiciar um ambiente acolhedoras pessoas idosas institucionalizadas, respeitando as políticas públicas de assistência social e de atendimento de saúde voltadas a esse público, bem como a legislação vigente, em especial o Estatuto da Pessoa Idosa, visando sempre sua longevidade e bem-estar;

IV - incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas institucionalizadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;

V - ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários; e

VI - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca de efetividade na execução de seus serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Atua de acordo com a legislação vigente, tendo por base e princípio o Estatuto do Idoso. Obedece aos princípios da Constituição Federal, Tipificação dos Serviços Socioassistencial, NOB SUAS, Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Assistência Social, entre outras legislações.

Está devidamente inscrita no CMAS, CMI, CEBAS, e é reconhecida como Utilidade Pública Municipal, possui o cadastro Pro Social, Alvarás de Funcionamento (Prefeitura, Bombeiros e Vigilância Sanitária) e documentação regular, específica de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos como: CNPJ, Estatuto Social, Regimento Interno, entre outros documentos.

Todo o trabalho executado é feito em rede, parceria com as secretarias municipais, apoio da comunidade local e de grandes empresas locais e da região.

O Lar tem capacidade para atender 25 idosos.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Proteção Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimentos Institucional para Idosos
- **Faixa Etária:** acima de 60 anos
- **Sexo:** ambos sexos
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** ininterrupto
- **Capacidade de atendimento:** 25 idosos
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 20 idosos
- **Localização:** Rua José Gomes, 858 – Jd. Remanso, cidade de Regente Feijó – S.P.

6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

De acordo com a NOB RH – SUAS, faz parte do nosso quadro de profissionais o profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais, trazendo dinamismo para o dia a dia dos nossos idosos além de garantir o desenvolvimento de atividades que promovam a inclusão social, estimula o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fortalecem os vínculos entre os residentes e criam um ambiente acolhedor. Isso reduz o risco de depressão e outros problemas de saúde mental.

Diante da demanda instalada, se faz necessário a contratação do profissional apresentado para o desenvolvimento dessas atividades.

A aquisição de jogos lúdicos enriquecerá as atividades, promovendo o aprendizado de forma criativa e interativa.

Outra demanda apresentada em nossa instituição que será apresentada é para a aquisição de uniformes para os nossos colaboradores. Manter os colaboradores uniformizados em nossa Instituição é uma prática essencial que oferece benefícios tanto para a organização quanto para os residentes. Abaixo estão as principais razões que destacam essa importância:

- **Facilita a identificação dos profissionais:** Uniformes padronizados permitem que os residentes, visitantes e outros colaboradores reconheçam facilmente quem faz parte da equipe e suas funções específicas. Isso é especialmente relevante em situações de emergência.
- **Organização visual:** Uniformes trazem um aspecto organizado e profissional ao ambiente, transmitindo confiança e seriedade aos residentes e familiares.
- **Fortalecimento da marca:** Uniformes com o logotipo ou cores da ILPI ajudam a promover a identidade institucional e criar uma imagem consistente e profissional.
- **Sentimento de pertencimento:** Colaboradores uniformizados sentem-se parte de uma equipe coesa, o que contribui para o engajamento e motivação no trabalho.
- **Conforto e familiaridade:** Para os idosos, especialmente aqueles com condições como Alzheimer ou demência, os uniformes ajudam a reconhecer quem são os responsáveis pelo cuidado.
- **Clareza para visitantes e familiares:** Uniformes ajudam a evitar mal-entendidos sobre quem é colaborador e quem é visitante, garantindo mais segurança.
- **Economia para os colaboradores:** Uniformes reduzem os custos pessoais com roupas apropriadas para o trabalho.
- **Facilidade na rotina:** Simplificam a escolha do vestuário diário e asseguram que todos usem roupas adequadas ao ambiente.

Portanto a padronização por meio de uniformes vai além da estética: reflete compromisso com o cuidado, segurança e qualidade no atendimento, promovendo um ambiente harmonioso e confiável tanto para os idosos quanto para os familiares. Implementar essa prática é um investimento que beneficia todos os envolvidos.

7. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

O Lar dos Velhinhos atende restritivamente o município de Regente Feijó e Taciba, através de Termos de Colaboração firmados entre as partes.

Regente Feijó, é uma cidade do interior do Estado de São Paulo, com uma população de 20.145 sendo a população idosa aproximadamente 3.917, segundo dados IBGE 2022. A economia é dominada pelo comércio, algumas indústrias, lavoura e gado.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

Os idosos atendidos são encaminhados pelos serviços de assistência social (CRAS e CREAS) e ou secretária de saúde, além da busca espontânea pelo idoso e/ou família. Em sua maioria são idosos em situação de vulnerabilidade social, com vínculos fragilizados e/ou por falta de cuidador no seio familiar.

9. Impacto social esperado.

Uma ILPI que incentiva atividades culturais e sociais pode observar melhora na adesão dos idosos às rotinas, maior interação entre os moradores e até mesmo efeitos positivos na saúde física, como maior disposição e melhor mobilidade.

Assim, esse profissional não apenas enriquece o cotidiano dos residentes, mas também contribui para criar um ambiente onde os idosos possam viver com dignidade, alegria e sentido de pertencimento.

E quando tratamos na padronização dos uniformes, buscamos com isso promover a identidade visual da Instituição, trazendo assim novos parceiros e colaboradores.

10. Objetivo Geral.

- Ampliar a oferta dos serviços prestados, como garantir a amplitude dos prestadores de serviços, buscando alcançar um leque maior de profissionais que visam tirar os idosos da monotonia, trazendo um espaço com mais atividades, mais desenvolvimento da sua autonomia, além de atividades diversificadas e enriquecedoras, trazendo a melhora na qualidade de vida geral proporcionando oportunidades para engajamento, prazer e satisfação pessoal.
- Com a aquisição de jogos lúdicos, proporcionar a prática de atividades que visem aumentar a interação diária para além do dia em o profissional será contratado.
- Padronização dos colaboradores, através da aquisição dos uniformes.

11. Objetivos Específicos.

- Assegurar a manutenção do profissional educador social ao longo de 12 meses.
- Adquirir materiais didáticos e jogos lúdicos para enriquecer as atividades educativas.
- Fornecer uniformes aos colaboradores para promover identidade e organização na Instituição.

12. Meta.

Atender a 20 idosos, 21 funcionários

13. Metodologia.

Etapa 1 - Diagnóstico e Planejamento

- Realizar uma análise das necessidades e prioridades da instituição.
- Definir objetivos e metas específicas baseados na análise.

Etapa 2 - Implementação



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

- Alocar os recursos financeiros conforme as prioridades.
- Executar melhorias no serviços, e oferecer capacitação à equipe.
- Garantir que as atividades sejam executadas de forma contínua.

Etapas 3 - Monitoramento e Avaliação

- Monitorar o progresso e ajustar o plano conforme necessário.
- Avaliar o impacto das atividades e a eficácia dos recursos utilizados.

Etapas 4 - Prestação de Contas

- Realizar a prestação de contas às partes interessadas.

14. Recursos Físicos.

O Lar dos Velhinhos, é imóvel próprio, com uma área de 9.486.82 Mts², é dividido entre ala feminina e masculina, sala de tv/convivência/refeitório, cozinha, lavanderia, almoxarifado
Contamos hoje com 06 quartos masculinos e 05 quartos femininos.
Nossa área externa é ampla, necessita de adaptações para total acessibilidade.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vinculo
Coordenação	Técnica Enfermagem	40 h/s	1	CLT
Assistente Social	Serviço Social	20h/s	1	CLT
Nutricionista	Nutrição	8h/s	1	CLT
Secretária	Contabilidade	20h/s	1	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	44h/s	2	CLT
Auxiliar de cozinha	Ensino Médio	44h/s	1	CLT
Cuidador de Idoso	Ensino Médio (Curso de cuidador de idoso obrigatório)	44h/s	09	CLT
Serviços gerais	Ensino Médio	44h/s	2	CLT

16. Prazo de Execução da parceria/serviço.

12 meses (doze meses)

17. Processo de Monitoramento e Avaliação.

- Relatórios : O educador social apresentará relatórios com descrição das atividades realizadas, participação do público-alvo e resultados observados.
- Supervisão: A gestão da instituição monitorará a execução e fará ajustes, se necessário e registros detalhados de todas as despesas e atividades.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

- Avaliar o impacto das atividades realizadas e a eficácia do uso dos recursos.
- Coletar feedback de residentes, familiares e equipe sobre as atividades implementadas.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

- 18. Cronograma de Desembolso.

Item	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Profissional de atividades socioculturais (Prestação de serviços de pessoa jurídica)	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$800,00	R\$ 9.600,00
Aquisição de Jogos Lúdicos	2.970,95												R\$ 2.970,95
Aquisição de Uniformes		4.520,00											R\$ 4.520,00
Total													R\$17.090,95

Rua José Gomes, 858, Jd Remanso - CEP: 19.570-000 - Regente Feijó -SP
Fone (18) 3279-1631 (18) 99656-1166
E-mail: aidosos@hotmail.com
Site: www.lardosvelinhosregente.com.br
CNPJ: 46.431.656/0001-60



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar dos Velhinhos N. S. Aparecida
de Regente Feijó - SP
Conselho Central de Pres. Prudente

18. Plano de Aplicação

Material de consumo: Jogos	
Jogos Lúdicos	R\$ 2.970,95
Material de Consumo: Uniformes	
Uniformes	R\$ 4.520,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Prestador de Serviço - Facilitador de Oficina	R\$ 9.600,00
Total	R\$ 17.090,95

Regente Feijó, 25 de Novembro de 2024

Sueli Rejane Ceolin Arújo
Presidente


SOELLYN O. FONTES MONÇÃO
Assistente Social
CRESS 35565